



REPRESENTAÇÃO Nº 22/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 540/2026
Protocolado em: 23/04/2026
11h52

Solicita à CEMIG a substituição de poste deteriorado e seu reposicionamento na Rua Anita Caldeira, esquina com a Rua Jardim de Minas em Pedra do Sino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à CEMIG, solicitando providências quanto à troca e reposicionamento de poste de energia elétrica.

Trata-se de poste localizado na Rua Anita Caldeira, nº 700, esquina com a Rua Jardim de Minas em Pedra do Sino, que se encontra visivelmente deteriorado, apresentando risco à segurança de moradores e transeuntes.

Ressalta-se, ainda, que a atual localização do referido poste tem dificultado a manobra e a circulação de caminhões, especialmente no ponto da esquina, comprometendo a trafegabilidade da via.

Diante do exposto, solicito:

- A substituição do poste deteriorado;
- O reposicionamento do novo poste aproximadamente 1 (um) metro à frente, de modo a facilitar o trânsito de veículos de maior porte e garantir maior segurança no local.

Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e para a prevenção de acidentes, atendendo às demandas da comunidade local.





IMAGENS ANEXADAS



Gilmar Silva Tavares
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 22/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/04/2026 11:46:33
Hash Interno: gqqlqc12pj5ogwciefrhraqzxvqgh0ffswujeit



Chave de Verificação

WOD3M-NOH5A-MZBXK-PWW6X-JAXUP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	23/04/2026 11:49:19

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código WOD3M-NOH5A-MZBXK-PWW6X-JAXUP ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

